



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO Nº 14 (CATORZE) DE 2026

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECLARA, para fins de comprovação perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

o(a) Sr.(a) **MELKE LUÍS DE LIMA MUGARTE**, CPF n. **017.043.351-08**, foi:

- ☐ Nomeado (a)
- ☐ Designado (a)
- ☒ Admitido (a)
- ☐ Contratado (a)

no(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**, para exercer o Emprego Público de **ANALISTA LEGISLATIVO**, regido pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), com início de exercício em **26/08/2024**, exoneração a partir de **05/03/2025** vinculado ao Regime Previdenciário:

- ☒ RGPS
- ☐ RPPS

com recolhimento previdenciário para o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

DECLARO, também, que o(a) interessado(a) teve desconto mensal referente à Contribuição Previdenciária, na alíquota de 14 % (catorze por cento), para o Regime Geral de Previdência Social.

- ☐ **não** estando sujeito ao teto do Regime Geral de Previdência Social.
- ☒ estando sujeito ao teto do Regime Geral de Previdência Social, **sem** opção pelo plano de Previdência Complementar.
- ☐ estando sujeito ao teto do Regime Geral de Previdência Social, **com** opção pelo plano de Previdência Complementar junto a(o) --- x --- (*nome da instituição*), conforme --- x --- (*citar legislação*)

DECLARO, ainda, que

- ☒ **não** respondeu a procedimento administrativo/sindicância
- ☐ respondeu a procedimento administrativo/ sindicância e que
- ☒ **não** sofreu penalidades
- ☐ sofreu a(s) seguinte(s) penalidade(s)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DECLARO, finalmente, que constam 0 dias de licença-saúde de em seu prontuário e, com relação a férias, devido ao curto período da relação de emprego, o servidor teve direito ao pagamento indenizatório do período correspondente.

É o que lhe cumpre declarar, em virtude do pedido feito.

Mogi Mirim, 15 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara